



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO

SOLICITANTE: GNP, WALLERIUS
LICITAÇÃO Nº 128/2020 Pregão Presencial 84/2020
ASSUNTO: Esclarecimentos

Em resposta ao pedido informamos o seguinte:

Os itens devem seguir a **tabela FIPE**;

Em relação a máquina, item 32 o mesmo será cancelado, conforme memorando 540/2020 da SMOV.

Para as ambulâncias, neste momento está se buscando apenas o descrito no edital, sem cobertura para os equipamentos fixos.

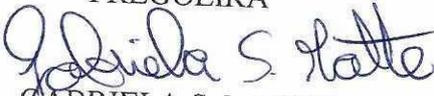
Para os caminhões também não solicitamos cobertura para carroceira.

Com relação a franquia determinada, cada seguradora apresenta a sua.

Sem mais,

Três Passos, 24 de agosto de 2020.


CRISTIANE SEIDEL
PREGOEIRA


GABRIELA S. MATTE
SEC. DE EDUCAÇÃO


CASSIA MAYA
SEC. DE SAÚDE


GILMAR DE OLIVEIRA CARDOSO
SEC. DE OBRAS

Prezados Senhores,

A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 interessada em participar da licitação em referência, vem solicitar esclarecimentos a fim de formatar adequadamente a sua proposta.

Ressaltamos ainda que o intuito é que o órgão tenha uma ampla concorrência nesse certame.

Referente ao item 32, máquinas pesadas, não há "franquia reduzida" e sim PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) que varia de acordo com o valor do bem. Conforme exemplo abaixo. Podemos apresentar a proposta nessas condições?

COBERTURA	P.O.S
DANOS ELETRICOS	15% DAS INDENIZAÇÕES
SUBTRAÇÃO DE BENS	30% DAS INDENIZAÇÕES
RESPONSABILIDADE CIVIL	10% DAS INDENIZAÇÕES
DANOS FÍSICOS AO BEM	10% DAS INDENIZAÇÕES COM MÍNIMO DE R\$1 000,00.

- 1) Conforme prática comum de mercado, para máquinas não é permitido à contratação de cobertura para vidros, favor excluir essa cobertura do edital.
- 2) A Cobertura de Danos Materiais e Danos Corporais é considerada e emitida na apólice apenas como Responsabilidade Civil. e pode ser contratado até 300% do valor do equipamento; podemos atender nessas condições?
- 3) Por favor informar qual o valor das coberturas, para DANOS FISICOS AO BEM, SUBTRAÇÃO DE BEM, DANOS ELETRICOS das máquinas. Informamos que nosso limite máximo de contratação para tais coberturas são:

DFB(Básica) e Subtração (100% do valor do Bem), cobertura de Danos elétricos limitado R\$ 20.000,00, podemos atender nessas condições?

São Paulo, 19 de agosto de 2020.


Assinatura

ANDREZA C. DE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 29.916.899-2
PF: 205.405.568-51


Assinatura

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 225.772.278-00

Processo Interno 14528/2020

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238
Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guainases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Re: ESCLARECIMENTOS EDITAL 84/2020 - SEGUROS

Gustavo Büchner <licitacoes2@walleriusseguros.com.br>

Qua, 26/08/2020 09:10

Para: prefeituracomprastp <prefeituracomprastp@hotmail.com>

Bom dia!

Além, restou duvida quanto as franquias dos itens 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18

Pois todos os itens consta a franquia determinada, e nesses itens está em branco.

Gostaríamos de saber se o órgão vaia apresentar uma retificação com as franquias ou cada cia seguradora apresenta as suas.

Cordialmente

Gustavo Büchner

De: "Gustavo Büchner" <licitacoes2@walleriusseguros.com.br>

Para: "prefeituracomprastp" <prefeituracomprastp@hotmail.com>

Enviadas: Terça-feira, 25 de agosto de 2020 15:08:47

Assunto: ESCLARECIMENTOS EDITAL 84/2020 - SEGUROS

Boa tarde!

Como representantes da empresa Gente Seguradora SA no presente certame, necessitamos de alguns esclarecimentos acerca dos valores de casco dos seguintes itens para seguir com a cotação/precificação dentro da cia seguradora, pois é o órgão que precisa nos dizer quanto quer de indenização no caso de uma futura perda total, quanto que vale o seu veiculo ja que não possui uma base de mercado, e o preço vem proporcional a este valor.

Itens:

8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 32 - 33 - 50 - 51 - 60 - 61
(valor da NF).

Aguardo retorno urgente.

Cordialmente

ESCLARECIMENTOS EDITAL 84/2020 - SEGUROS

Gustavo Büchner <licitacoes2@walleriusseguros.com.br>

Ter, 25/08/2020 15:08

Para: prefeituracomprastp@hotmail.com <prefeituracomprastp@hotmail.com>

📎 1 anexos (88 KB)

Assinatura_Lajeado (1).png;

Boa tarde!

Como representantes da empresa Gente Seguradora SA no presente certame, necessitamos de alguns esclarecimentos acerca dos valores de casco dos seguintes itens para seguir com a cotação/precificação dentro da cia seguradora, pois é o órgão que precisa nos dizer quanto quer de indenização no caso de uma futura perda total, quanto que vale o seu veiculo ja que não possui uma base de mercado, e o preço vem proporcional a este valor.

Itens:

8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 32 - 33 - 50 - 51 - 60 - 61
(valor da NF).

Aguardo retorno urgente.

Cordialmente

Gustavo Büchner



51 3710-6800

www.walleriusseguros.com.br

Lajeado/RS

Rua Leopoldo Sulzbach, n° 24

Bairro Americano

CEP 95900-452

 **Wallerius**
CORRETORA DE SEGUROS



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2020

De: Bruna Bazanella - Atendimento GNP

Para: prefeitura.compras@bol.com.br

Cópia: gilberto@gnpseguros.com.br

Cópia oculta:

Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2020

Enviada em: 24/08/2020 | 14:22

Recebida em: 24/08/2020 | 14:22

Prezada Cristiane, boa tarde.

Após análise do adendo 1, referente ao edital de Pregão Presencial Nº 84/2020 (contratação de seguros), precisamos ainda esclarecer o seguinte:

1. **Observamos que o edital solicita 100% FIPE para os ÔNIBUS abaixo (MARCOPOLO VOLARE). A companhia tem conhecimento que os mesmos possuem valores na tabela fiipe, porém, por questões sistêmicas, caso sejamos ganhadores destes, as apólices serão emitidas com a nomenclatura VALOR DETERMINADO para os cascos. Os valores constantes na Fiipe serão considerados, com a nomenclatura valor determinado. Segue sugestões de valores:**
 2. Item 43 - valor determinado R\$ 190.000,00;
 3. Item 44 - valor determinado R\$ 190.000,00;
 4. Item 45 - valor determinado R\$ 280.000,00;
5. **O edital solicita também 100% FIPE para o ÔNIBUS e a MÁQUINA sinalizados abaixo, porém, os mesmos não possuem valor informado nesta tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% Fiipe. Isso torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura dos cascos. Segue sugestões de valores:**
 6. Item 8 (ônibus) valor determinado R\$ 88.000,00;
 7. Item 9 (ônibus) valor determinado R\$ 105.000,00 * era somente RCF;
 8. Item 10 (ônibus) valor determinado R\$ 130.000,00 * era somente RCF;
 9. Item 14 (ônibus) valor determinado R\$ 120.000,00 * era somente RCF;
 10. Item 15 (ônibus) valor determinado R\$ 130.000,00 * era somente RCF;
 11. Item 16 (ônibus) valor determinado R\$ 130.000,00 * era somente RCF;
 12. Item 17 (ônibus) valor determinado R\$ 140.000,00 * era somente RCF;
 13. Item 18 (ônibus) valor determinado R\$ 135.000,00 * era somente RCF;
 14. Item 32 (máquina) valor determinado R\$ 150.000,00;
15. **Para a indenização e cobertura securitária, a entidade não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade de Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração, os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% Fiipe, que sofrem depreciação mensal, e ainda o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo.**
16. **Informamos ainda, que os valores acima sugeridos são baseados em valores de mercado com agravo, caso essa administração sugira outros, iremos acatá-los.**

Abaixo, segue algumas dúvidas que temos sobre o edital.

1. Para as ambulâncias do edital, essa administração deseja contratar alguma cobertura para **equipamentos fixos**? Pois o edital não menciona.
2. Para os caminhões, desejam contratar alguma cobertura para **carroceria**? Pois o edital também não menciona.
3. Alertamos que para as máquinas o mercado segurador **não fornece** a cobertura de assistência 24 horas e vidros;
4. Alertamos também que **não é possível** fornecer a cobertura de vidros para veículos com contratação de seguro somente RCF (sem casco);

Ficamos no aguardo do retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3226-4133



Em ter., 18 de ago. de 2020 às 15:43, Bruna Bazanella - Atendimento GNP <atendimento@gnpseguros.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

A/C setor de compras/licitações.

Estamos enviando nossos pedidos de esclarecimentos referente ao:

Município de Três Passos - Pregão Presencial Nº 84/2020

Data: 01/09/2020 Horário: 09 horas Objeto: contratação de seguros

Após análise do edital identificamos algumas exigências que irão prejudicar a participação da Mapfre Seguros Gerais no processo licitatório. Para maior competitividade e economicidade deste certame ao município, seguem questionamentos:

1. Observamos que o edital solicita 100% FIPE para os ÔNIBUS abaixo (MARCOPOLO VOLARE). A companhia tem conhecimento que os mesmos possuem valores na tabela fiipe, porém, por questões sistêmicas, caso sejamos ganhadores destes, as apólices serão emitidas com a nomenclatura VALOR DETERMINADO para os cascos. Os valores constantes na Fiipe serão considerados, com a nomenclatura valor determinado. Segue sugestões de valores:
 2. Item 43 - valor determinado R\$ 190.000,00;
 3. Item 44 - valor determinado R\$ 190.000,00;
 4. Item 45 - valor determinado R\$ 280.000,00;
 5. O edital solicita também 100% FIPE para o ÔNIBUS e a MÁQUINA sinalizados abaixo, porém, os mesmos não possuem valor informado nesta tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% Fiipe. Isso torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura dos cascos. Segue sugestões de valores:
 6. Item 8 (ônibus) valor determinado R\$ 88.000,00;
 7. Item 32 (máquina) valor determinado R\$ 150.000,00;
 8. Para a indenização e cobertura securitária, a entidade não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade de Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração, os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% Fiipe, que sofrem depreciação mensal, e ainda o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo.
 9. Informamos ainda, que os valores acima sugeridos são baseados em valores de mercado com agravo, caso essa administração sugira outros, iremos acatá-los.
-
1. Para as ambulâncias do edital, essa administração deseja contratar alguma cobertura para **equipamentos fixos**? Pois o edital não menciona.
 2. Para os caminhões, desejam contratar alguma cobertura para **carroceria**? Pois o edital também não menciona.
 3. Alertamos que para as máquinas o mercado segurador **não fornece** a cobertura de assistência 24 horas e vidros;
 4. Alertamos também que **não é possível** fornecer a cobertura de vidros para veículos com contratação de seguro somente RCF (sem casco);
 5. Por fim, questionamos se somente os itens 9,10,11,13,14,15,16,17 e 18 terão a modalidade de seguro **somente RCF (sem casco)**? Pois para estes o edital não cita cobertura total;

Ficamos no aguardo do retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 3226-4133



www.gnpseguros.com.br

CORRETORA DE SEGUROS